



Assunto: Processo Administrativo.

Procedência: Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.

Processo Administrativo: 006/2022.

Interessado: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo movido em face da empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, cuja comissão de Processo Administrativo houve por bem em aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Assim, vieram os autos para decisão da autoridade superior, a teor da instrução normativa municipal nº 01/2022.

Inicialmente, adoto o Relatório apresentado pela Comissão de Sindicância e Atos Administrativos.

Por conseguinte, mantenho a decisão que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

João Monlevade, aos 14 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal